



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

04

DECRETO N.º 3.216, DE 30 DE ABRIL DE 2004.

PARQUE INFANTIL JOSÉ BRITO DOS REIS

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - O logradouro público localizado na confluência das Ruas General Flores da Cunha, Governador Adhemar de Barros e Rua Manoel Fernandes, entre o Núcleo JK e o Jardim Olmira Pereira de Carvalho, passa a denominar-se Parque Infantil José Brito dos Reis.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 30 de abril de 2004.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado
no lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

Câmara Municipal de Pompéia

30 ABR 2004

Recebido